



#### EDITAL Nº 025/2016 EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS, PARA A FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL, ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAIRA/PR, NO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ REGIDA PELO EDITAL Nº 022/2016 EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND

Torna-se pública a classificação dos inscritos no processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsistas, para a função de tutor presencial, atuação no município de Guaíra/PR, no curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal do Paraná regida pelo Edital nº 022/2016 EAD/IFPR/ASSIS CHATEAUBRIAND.

#### 1. VAGAS

Uma vaga

1.1. Tutor Presencial do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde

Candidato	Formação Experiência Pon		Pontuação
	Acadêmica	Profissional	Final
Claudia Cunha	2	20	22

## 2. CONVOCAÇÃO

A candidata classificada fica convocada a entregar toda documentação para contratação a coordenadora de polo do Município de Guaíra, esta entrega deverá ocorrer no dia 07 de junho no horário das 13:00 as 17:00 na secretaria de Educação do Município de Guaíra. Seque abaixo a documentação a ser entregue:

## 2.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Declaração de concordância com a Portaria 697 (anexo I);
- b) Declaração de inexistência de nepotismo (anexo II);
- c) Declaração de não acúmulo de bolsas (anexo III);





- **d)** Ficha de cadastramento do bolsista (anexo IV);
  - No campo para <u>indicar agência do Branco do Brasil</u>, <u>NÃO</u> é necessário ter conta, apenas indicar uma agência de fácil acesso do bolsista para o recebimento do cartão;
  - No campo <u>Período de pagamento</u>, NÃO indicar os meses referente ao início do recebimento e do término do recebimento.
- e) Termo de compromisso do bolsista (anexo V). (Este deve ter firma reconhecida);
- f) Termo para registro e atividades do bolsista (anexo VI);
- g) Cópias e originais dos documentos de RG, CPF e comprovante de residência;
- h) Documentação original encaminhada na inscrição deste Processo Seletivo. (a fim de comprovar a autenticidade da documentação);
- i) Comprovação de experiência e função. (A comprovação, seja declaração, seja registro em carteira de trabalho, deve ser autenticada por um servidor);
- **2.1.1** A não apresentação dos documentos no momento indicado, automaticamente resultará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

Assis Chateaubriand, 06 de junho de 2016.

Anderson Sanita

Diretor Geral Instituto Federal do Paraná Campus Assis Chateaubriand Portaria n.º 538 de 13 de Novembro de 2012

\*\*\*\*O documento original encontra-se devidamente assinado





#### **ANEXO I**

# DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS REGRAS CONTIDAS NA PORTARIA N° 697, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Eu, nome completo, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado na rua endereço completo, portador do SIAPE nº xxx e do CPF nº xxx, declaro que li e estou ciente das regras contidas na Portaria nº 697, de 13 de fevereiro de 2015, do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ e ainda DECLARO: I – Não ser ocupante de Cargos de Direção caracterizados como CD-03, CD-02 OU CD-01; II – Que a atribuição que será desempenhada por mim de ex. professor pesquisador é uma atividade extra laboral, sendo que essa não está vinculada ao cumprimento de uma competência própria do meu cargo efetivo de ex. técnico administrativo; III - Que estou ciente das vedações dispostas na Portaria nº 697, de 13 de fevereiro de 2015 e ( ) Recebo a bolsa xxx e que a mesma é compatível com as normas contidas na referida Portaria. ( ) Não recebo nenhum outro tipo de bolsa em qualquer outra instituição ou no IFPR. Comprometo-me a informar a Gestão de Bolsas, caso alguma situação declarada acima se modifique. Por ser verdade, firmo o presente. Curitiba, .... de .... de .....

NOME COMPLETO

CPF N°





#### **ANEXO II**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Eu,,	brasileiro(a),
(estado civil), RG nº, ó	orgão emissor
, CPF nº, residente à	Rua/Avenida
, nº,	complemento
, bairro	_, cidade
, estado	
tendo sido aprovado no processo seletivo de bolsistas ou Indicado para	•
Distância, do Instituto Federal do Paraná, DECLARO, sob as penas da lei NÃO po	ossuir cônjuge,
companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro g	grau, inclusive,
conforme Decreto n° 7.203, de 04 de Junho de 2010. Por ser verdade, firmo a preser	nte declaração
para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo por	•
imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista n	·
Código Penal, conforme transcrição abaixo:	
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria co	onstar, ou nele
inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim	
direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.	
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão	o de 1 (um) a 3
(três) anos, se o documento é particular.	, ,
,de de	
(Cidade e data)	
(Assinatura)	





#### **ANEXO III**

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS E CIÊNCIA DE ENTREGA DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Eu,		portador do
CPF n°	, declaro para os devidos f	ins que <b>NÃO</b> recebo bolsa de outro
projeto ou programa financiac	do por agências de fomento bras	ileira ou qualquer outra instituição
pública ou privada nacional e	e/ou internacional através da mesn	na rubrica de pagamento da Rede e-
Tec. DECLARO, ainda, ter ciênc	ia que o pagamento da bolsa está	condicionado ao envio tempestivo
do relatório de atividades, con	nforme o prazo pré-estabelecido p	ela Coordenação do EAD/IFPR.
	,de (Cidade e data)	de
	(Assinatura)	





### **ANEXO IV**

## FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Dados do Bolsista			(*) Campos	Obrigatórios		
CPF*						
NOME*						
UF Naturalidade*						
Município naturalidade*						
Data de Nascimento*						
Estado Civil*	() Solteiro (	) Casado (	) Separado (	) Divorciado (	) Viúvo	( ) União Estável
Nome do Cônjuge						
Nome do Pai						
Nome da Mãe*						
Dados Bancários						
Estado*						
Município de Atuação*						
Nr da Agência do Banco do	o Brasil*					
Formação						
Curso de Graduação*						
Data de inicio*						
Data de término*						
Experiência						
Instituição de atuação*						
Cargo*  Data de admissão na Instituensino*	uição de					
Documentos						
Tipo *						
Identidade*						
Data de expedição*						
Órgão expedidor*						
Endereço						
Tipo*						
CEP*						
Logradouro*						
Bairro*						
Complemento*						





Telefones					
Tipo*	( )Residencial	( ) Come	ercial ( ) Celular	Número ( )	
Tipo	( )Residencial	( ) Celu	lar	Número ( )	
E-mail*					
Período de pag	gamento				
Mês do inicio de	e recebimento*				
Mês do término	de recebimento*				
Quantidade de	bolsas*				
É Professor Pesquisador? Assinale a função:*					
Para quais Cursos					
Carga Horária da Disciplina					
Local e data:					
Nome:					
De Acordo:					
Assinatura do 0	Coordenador do Pro	arama na	Instituicão		







# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC Escola Técnica Aberta do Brasil / Rede e-Tec Brasil TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO BEN	EFICIÁRIO DA BOLSA	
1.1 Nome		
1.2 Nacionalidade	1.3 Estado Civil	1.4 Profissão
1.5 Nº CPF/MF	1.6 Nº RG/Org. Exp.	1.7 Data de Nascimento
1.8 Endereço (logradouro, nº	P, bairro, cidade, UF e CEP)	1.9 Telefones

2. FUNÇÃO	
( ) 1- Coordenador Geral ou Adjunto	( ) 5- Coordenador de Polo (NUTEAD)
( ) 2- Coordenador de Curso	( ) 6- Coordenador de Tutoria
( ) 3- Professor Pesquisador	( ) 7- Professor Pesquisador Conteudista
( ) 4- Tutor Presencial ou Tutor a Distância	( ) 8- Assistente Pedagógico

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO

**3.1** Lei Nº 11.273/2006, Lei 11.502,/2007, Resolução CD/FNDE 36 de 13 de Julho de 2009 e Resolução CD/FNDE 18 de 16 de Junho de 2010, que dispõem sobre a autorização e concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

4. INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO			
4.1 Denominação4.2 Sigla4.3 CNPJInstituto Federal do ParanáIFPR10.652.179/0001-15			
<b>4.4 Endereço</b> ( <i>logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP</i> ) Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, Tarumã, Curitiba/Pr, 82	2530-230		
4.5 Representante Legal (nome, cargo)			

5. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA	
<b>5.1 Denominação</b> Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica	5.2 Sigla SETEC
<b>5.3 Endereço</b> ( <i>logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP</i> ) Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ministério da Educação –	Anexo I, sala 2010 - Brasília, DF, CEP: 70359-970





#### 5.4 Representante Legal (nome, cargo)

Carlos Artur de Carvalho Arêas

Diretor de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica

#### 6. ÓRGÃO PAGADOR

6.1 Denominação 6.1 Sigla **6.3 CNPJ** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação **FNDE** 408.416.934-04

6.4 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP)

SBS, Quadra 02, Bloco F, Ed Aurea

6.5 Representante Legal (nome, cargo)

Antonio Idilvan de Lima Alencar - Presidente do FNDE

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR GERAL E DO COORDENADOR GERAL ADJUNTO

- exercer as atividades típicas de coordenação geral do Programa na IPE;
- coordenar a elaboração do projeto político-pedagógico;
- coordenar as atividades dos cursos ofertados pela instituição;
- realizar o planejamento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa;
- realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com os coordenadores de curso, dos processos seletivos de alunos;
- receber e avaliar os relatórios de desenvolvimento dos cursos elaborados pelos coordenadores de curso e coordenadores de polo;
- acompanhar a aplicação financeira dos recursos liberados para o desenvolvimento e a oferta dos cursos;
- realizar a articulação com o MEC;
- realizar e acompanhar o cadastramento de bolsistas na instituição de ensino;
- solicitar o pagamento mensal das bolsas aos beneficiários, preferivelmente por meio de certificação digital;
- acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
- apresentar a documentação necessária para a certificação dos tutores.

#### 2- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

- Implantar e executar o Projeto Pedagógico do curso (PPC) no polo;
- Gerenciar o trabalho dos Professores Presenciais;
- Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
- Fiscalizar e encaminhar relatórios de atividades dos professores presenciais do polo e telessalas, conforme tutorial do bolsista;
- Organizar os Seminários Locais em conjunto com o professor presencial do polo e telessalas contemplando o conteúdo e atividades avaliativas para o mesmo;
- Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa e-tec;
- Em caso de estudantes com problemas recorrentes de frequência, é corresponsável por estimulá-los a fim de evitar a evasão;
- Dar suporte didático e teórico aos professores presenciais dos polos e telessalas;
- Na eventual ausência do professor presencial, é responsável pela condução das atividades pedagógicas do curso na telessala;
- Orientar possíveis estágios obrigatórios e não-obrigatórios.
- Assinar e arquivar termos de compromisso de estágios junto às empresas intermediárias ou proponentes;
   Participar das atividades de qualificação/capacitação propostas pela Diretoria de Educação a Distância ou pela Coordenação Geral de NUTFAD:
- Organizar e guardar no polo os gabaritos das provas dos alunos;
- Buscar em sua região possíveis oportunidades para estágios extracurriculares dos alunos;
- Manter arquivados diários de classes após o término dos módulos;
- Realizar conferência do correto preenchimento dos diários de classe;
- Manter comunicação ativa com o Coordenador de NUTEAD e com o Coordenador Geral do curso.
- Na ausência de Ássistente Pedagógico no Campus, é responsabilidade organizar relatórios de atividades dos professores presenciais, de frequência e de desempenho dos alunos para envio ao coordenador geral de NUTEAD.
- Alimentar o AVA com material a respeito da profissão da temática do curso proveniente da realidade do mundo do trabalho da região do seu polo
- Autenticar mensalmente relatórios de atividades desenvolvidas pelos professores presenciais e encaminhá-los para a Coordenação Geral de NUTEAD.
- Elaborar mensalmente relatório de atividades desenvolvidas e encaminhá-lo ao Coordenador Geral de NUTEAD.

#### 3- ATRIBUIÇÕES PROFESSOR PESQUISADOR

- planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação;
- adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos
- elaborar proposta de implantação dos cursos e sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação;
- desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso;
- desenvolver, em colaboração com a equipe da IPE, metodologia para a utilização nas novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;
- desenvolver a pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância;
- participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia de materiais didáticos para a modalidade à distância;
- aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância
- elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições, para encaminhamento às secretarias do
- realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores;
- realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;





- planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação;
- organizar os seminários e encontros com os tutores para acompanhamento e avaliação do curso;
- participar dos encontros de coordenação;
- articular-se com o coordenador de curso e com o coordenador de tutoria;
- encaminhar ao coordenador de curso a frequência dos cursistas.

#### 4- ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL E DO TUTOR A DISTÂNCIA

- exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- assistir aos alunos nas atividades do curso;
- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- coordenar as atividades presenciais;
- elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- aplicar avaliações;
- elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

#### 5- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE POLO (NUTEAD)

- Divulgar a oferta dos cursos na região, negociando o cadastramento de novas telessalas;
- Gerenciar infraestrutura física do polo e telessalas;
- Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
- Selecionar professores presenciais, assistente pedagógico, assistente de AVA e estudantes;
- Acompanhar e coordenar as atividades dos membros do NUTEAD e estudantes no Campus;
- Articular, junto a equipe diretiva local, a distribuição e uso das instalações do polo para as atividades administrativas e didáticas dos cursos;
- Participar das atividades de qualificação/capacitação propostas pela Diretoria de Educação a Distância.
- Autenticar mensalmente relatórios de atividades desenvolvidas pelos coordenadores regionais de curso, assistente pedagógico e assistente de AVA.
- Elaborar mensalmente relatório de atividades desenvolvidas e encaminhá-lo ao Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus para autenticação.
- Receber via plataforma eletrônica os relatórios de atividades dos bolsistas do NUTEAD, efetuar a cobrança de entrega, quando necessário, e coletar a autenticação dos responsáveis.
- Encaminhar todos os relatórios de atividades dos bolsistas do NUTEAD do Campus à Diretoria de Educação a Distância.
- Realizar mensalmente a solicitação de pagamento dos bolsistas vinculados ao NUTEAD, e, quando houver, as solicitações de desligamento e cadastro de novos dos bolsistas.

#### 6- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE TUTORIA

- coordenar e acompanhar as ações dos tutores;
- apoiar os tutores das disciplinas no desenvolvimento de suas atividades;
- supervisionar e acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- acompanhar os relatórios de regularidade dos alunos;
- acompanhar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades;
- analisar com os tutores os relatórios das turmas e orientar os encaminhamentos mais adequados;
- supervisionar a aplicação das avaliações;
- dar assistência pedagógica aos tutores das turmas;
- supervisionar a coordenação das atividades presenciais.

#### 7- ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PESQUISADOR CONTEUDISTA

- exercer as atividades típicas de professor-pesquisador;
- elaborar os conteúdos para os módulos do curso;
- realizar a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais;
- realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância.

#### 8- ASSISTENTE PEDAGÓGICO

Assistente Pedagógico dará suporte ao Chefe de Seção de Secretaria Acadêmica do Campus, manipulando dados sensíveis que são de responsabilidade civil, penal e administrativa do Secretário Acadêmico. Nesse sentido, sob cuidadosa supervisão do Secretário Acadêmico, o Assistente Pedagógico realizará atividades voltadas à gestão administrativa e pedagógica dos Cursos oferecidos pelo Campus na modalidade EaD, tais como:

- Cadastro de alunos, visando ao seu Registro Acadêmico;
- Rotinas de arquivo, com vistas à emissão de documentos acadêmicos, tais como históricos e declarações;
- Rotinas de manutenção de bancos de dados acadêmicos;
- Rotinas de atendimento ao público;
- Atividades relacionadas a formaturas de Cursos a distância;
- Participar das atividades de qualificação/capacitação propostas pela Diretoria de Educação a Distância ou pela Coordenação Geral de NUTEAD:
- Elaboração de relatório de atividades do Bolsista e envio ao Coordenador Geral de NUTEAD.

Declaro que tenho ciência das atribuições inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, comprometo-me a respeitar as cláusulas descritas no item 7 das Condições Gerais deste Termo de Compromisso e tenho ciência dos Direitos e Deveres enumerados no item 3, Anexo I, da Resolução CD/FNDE 18 de 16 de Junho





de 2010.			
	enas da lei, que o recebimento d utros órgãos do Poder Público e		
	ês) anos no magistério do ensin olução CD/FNDE 18/2010, para		
	ês) anos no magistério do ensin I, da Resolução CD/FNDE 18/2 centos reais);		
	ês) anos no magistério do ensin ı VII da Resolução CD/FNDE 18 tos reais);		
	ês) anos no magistério da educ nciso IV, da Resolução CD/FND m reais);		
vinculação a programa de	n nível superior e experiência de pós-graduação de mestrado o D/FNDE 18/2010, para o receb	u doutorado, de acord	lo com o artigo 7º, incisos I,
vinculação a programa de	n nível superior e experiência de pós-graduação, de mestrado FNDE 18/2010, para o recebime	ou doutorado, de acor	rdo com o artigo 7º, incisos
	n nível médio e experiência mír da Resolução CD/FNDE 18/2 cinco reais).		
	ne a inobservância dos requisitos o integral e imediata dos recurso		ará(ão) no cancelamento da
	Local	,// Data	
-	Assinatura do Professo Reconhecimento de Firma		
<u>Assinatura</u>	do Coordenador E-TEC BRASIL o	da Instituição Pública d	<u>e Ensino</u>





## ANEXO VI TERMO DE REGISTRO E ATIVIDADES DO BOLSISTA

Nome Completo do Bolsista:
CPF:
O bolsista é servidor do IFPR? ( ) Sim Cargo: Lotação:
( ) Não
Função FNDE: (ex: professor pesquisador, tutor presencial)
Função EAD/IFPR: (ex: apoio administrativo, assessoria pedagógica, professor conferencista)
Curso/Seção: (ex: agente comunitário de saúde, secretaria acadêmica)
Local de atuação: (ex: Design Instrucional, Campus Colombo, se for polo ou telessala especificar
o nome e o município)
Forma de Ingresso ( ) Indicação ( ) Edital Nº do edital de abertura da seleção: Nº do edital de resultado final:
Período de Vinculação:/ a/(período em que o bolsista irá atuar, início e fim)
O bolsista cumprirá carga horária semanal? ( ) sim Qual: ( ) Não, atuará por atividades.
Disciplina Ministrada: ( preencher apenas para professores que ministrarão aulas, como professores web. conferencistas, especialistas, etc , especificar o módulo e a etapa)
Material Didático Produzido: (apenas para autores de livros ou pareceristas técnicos)
Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista no período de vinculação:
Data:
Assinatura do coordenador, responsável pelas atividades do holsista: